



ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079

E-mail: [gabinete@assuncao.pb.gov.br](mailto:gabinete@assuncao.pb.gov.br) CEP: 58.685-000 Assunção-PB

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00193/2023-CPL - 05.10.23

Alteração: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUSÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E JMSV CONSTRUÇOES EIRELI, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Jmsv Construcoes Eireli - Rua Rua Valdeci Sales, SN - Centro - Areia de Baraunas - PB - CNPJ nº 30.999.688/0001-26, neste ato representado por Valmir Brito de Araujo, Brasileiro, Solteiro, Autonomo, residente e domiciliado na Rua Eduardo Benicio de Araujo, 254, Maternidade - Patos - PB, CPF nº 087.650.474-86, Carteira de Identidade nº 3151234 VI SSDS PB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2023, no termos do Processo de Aditamento nº TP00003/2023-003.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Iluminação do Estádio de Futebol, JOSÉ NABOR DE ANDRADE no município de Assunção/PB, através do Convênio n.º 008/2023 firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE e a Prefeitura Municipal de Assunção.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Ajuste no quantitativo de serviço não previsto anteriormente - adequação do projeto.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS:

A adequação do respectivo projeto, onde é observada a alteração no quantitativo de serviço especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

Os custos dos serviços serão acrescidos em R\$ 26.445,83 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). O valor atual passa para R\$ 227.325,56.



ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079  
E-mail: [gabinete@assuncao.pb.gov.br](mailto:gabinete@assuncao.pb.gov.br) CEP: 58.685-000 Assunção-PB

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Iluminação do Estádio de Futebol, JOSÉ NABOR DE ANDRADE no município de Assunção/PB, através do Convênio n.º 008/2023 firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE e a Prefeitura Municipal de Assunção	UND	0,13160200	879,7326	445,83
<b>TOTAL:</b>					<b>26.445,83</b>

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A empresa JMSV Construções Eireli, CNPJ n.º 30.999.688/0001-26 contratada para execução da obra de Iluminação do Estádio de Futebol José Nabor de Andrade no município de Assunção - PB apresentou solicitação contendo os elementos comprobatórios dos serviços executados que não estavam previstos no contrato inicial. Durante a execução da obra, em comum acordo entre o engenheiro responsável pela obra e o engenheiro fiscal, verificou-se a necessidade de aumentar o número de refletores para melhorar luminosidade do campo, trocar o tipo de cabo para atender a potência desejada e colocação de 02 postes para iluminação publica na entrada do Estádio. Todos os serviços aditivados foram necessários para fazer as adaptações necessárias entre o projeto básico, serviços e as quantidades requeridas visando melhor funcionalidade do empreendimento..

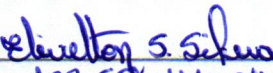
Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

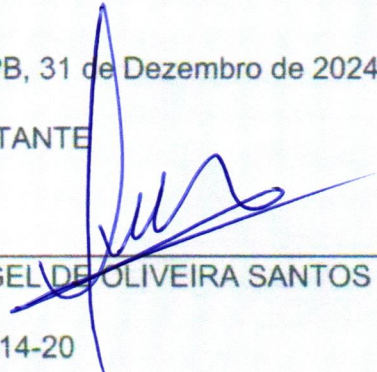
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 31 de Dezembro de 2024.


TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

  
Elivelton S. Silva  
RG: 23.558.114-64

  
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito  
CPF.: 236.802.614-20

PELO CONTRATADO

  
Valmir Brito de Araujo  
RG: 2633704

  
JMSV CONSTRUCOES EIRELI  
VALMIR BRITO DE ARAUJO  
CPF.: 087.650.474-86